



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 111, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido as servidoras Deborah Lemes e Juliana Vasconcelos a viajarem para a cidade de São Lourenço/MG: Participarem de palestras do Encontro com a Política na Câmara Municipal, com previsão de saída para o dia 11/06/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 11/06/2015 às 13h00, sendo acompanhados do motorista Jéssus Alberto

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente